

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº ST-CP001/2024, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE DOIS IMÓVEIS RESIDENCIAIS NA VILA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7.0 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME (CNPJ: 35.764.462/0001-60).

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo que sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima não apresentou a composição de preços unitários para os itens 4.2.2, 6.1.2, 6.1.3, 6.2.3 e 12.13 da planilha orçamentária do projeto básico de engenharia. Por este motivo, recomendamos a sua desclassificação.



Apresentou também quantitativo errado em sua proposta para os itens 5.1 e 10.2.3 da planilha orçamentária do projeto básico de engenharia. Porém passível de correção, com prejuízo significativo da proposta apresentada.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 28 de junho de 2024.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil
CREA-CE: 327481

